Caieiras, 22 de abril de 2019.

CIRCULAR Nº 13/2019

Prezados Diretores de Escola e Equipe Escolar,

Na proposta de ampliar o diálogo entre a Diretoria de Ensino e as Escolas, damos continuidade a Circular visando abranger a equipe escolar e proporcionar ciência inequívoca por parte da equipe gestora das informações, tarefas, avisos, datas e prazos, referentes os setores da D.E. Solicitamos especial atenção e cumprimento das demandas e dos prazos.

Professor Celso de Jesus Nicoleti
Dirigente Regional de Ensino

AT – ASSISTÊNCIA TÉCNICA decaiat@educacao.sp.gov.br

- **Painel Gestão à Vista 2019**

O Método de Melhoria de Resultados – MMR – tem dentre seus passos o registro e a disseminação de boas práticas.

É importante que as boas práticas sejam registradas e compartilhadas dentro e fora da escola. O compartilhamento de boas práticas permite a troca de experiências e ideias, ajuda a enriquecer os Planos de Melhoria e aumenta a motivação na busca dos resultados. Uma das formas de compartilhamento é o Painel de Gestão à Vista que traz evidências e descrições das ações exitosas com o objetivo de registrar e divulgá-las para a comunidade escolar.

O Painel de gestão à vista é uma ferramenta visual para mostrar as metas, resultados, andamento das ações e boas práticas. A função do painel de gestão a vista é dar visibilidade e engajar a comunidade escolar na melhoria contínua do aprendizado dos alunos.

Sugerimos que o painel contenha dados dos resultados educacionais da escola (IDEB/IDESP) alcançados, as metas para 2019, evidências do processo de elaboração do plano e as ações em curso na escola.

NPE - NÚCLEO PEDAGÓGICO decainpe@educacao.sp.gov.br

- **OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Este ano tem concurso do Programa Escrevendo o Futuro - Olimpíada de Língua Portuguesa, cujo objetivo é contribuir para a melhoria do ensino da leitura e da escrita nas escolas públicas de todo país, fazendo isso por meio de ações de formação para educadores envolvidos no ensino da Língua Portuguesa.
Participantes do concurso: Professores e estudantes das escolas públicas do 5o ano do Ensino Fundamental à 3a série do Ensino Médio.
As inscrições se iniciaram no dia 20 de fevereiro e terminarão no dia 30 de abril e devem ser feitas pelo professor. As informações do concurso, bem como materiais, encontram-se no site: https://www.escrevendoofuturo.org.br/

- **COMPETIÇÃO USP DE CONHECIMENTOS (CUCO)**

Informações, regulamento e inscrições disponíveis no site: www.vemprausp.org.br

Calendário Cuco 2019	
Ação	**Data**
Abertura Inscrições	De 11/03 as 8h até 12/04 as 12h
1a. Fase - Prova online	De 22/04 até 26/04
Divulgação dos aprovados para a 2a. fase	14/05 às 23h59
2a. fase - Prova presencial (na escola onde o aluno está matriculado)	06/06 das 8h às 11h
Divulgação do resultado	18/06 às 23h59

- **CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO E DIGITAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAPA DE CLASSE (1º AO 5º ANO) – 2019**

A) Atividades do Mapa de Classe* - 1º ao 5º ano

Período de Referência	Período de Aplicação	Abertura do sistema para digitação	Consolidação da Diretoria de Ensino no sistema
1ª Aplicação**	11/02 a 28/02	18/03	até 02/04
2ª Aplicação	15/04 a 18/04	06/05	até 13/05
3ª Aplicação	24/06 a 28/06	15/07	até 30/07
4ª Aplicação	09/09 a 13/09	16/09	até 30/09
5ª Aplicação	05/11 a 12/11	11/11	até 02/12

* Os Mapas de Classe devem ser digitados no *site* do **Programa Ler e Escrever, no link** http://mapaclasse.fde.sp.gov.br/.

**** Para a 1ªAplicação, as orientações seguiram no documento "Início do Ano letivo"**

Para mais informações sobre a sondagem de hipótese de escrita consulte o Guia de Planejamento e Orientações Didáticas do Professor Alfabetizador – 1º ano (pag. 26 – 28, 4ª edição).

- **CONCURSO "ESCOLA EM QUADRINHOS".**

  O concurso foi lançado pela Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, em parceria com o Instituto Maurício de Sousa e o Parque da Mônica. A proposta é que os estudantes elaborem Histórias em Quadrinhos (HQ) sobre Tema "Alimentação Saudável", utilizando os personagens da turma da Mônica ou personagens inéditos criados pelos alunos.

  Para ampliar o conhecimento dos alunos sobre o tema proposto, os estudantes podem utilizar como subsidio o "Guia alimentar para a população brasileira" elaborado pelo Ministério da Saúde, disponível no Link:

  http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

  Os alunos precisam estar divididos em grupos de 3 a 5 alunos mais um professor orientador, e os trabalhos devem conter no máximo cinco folhas.

  Regulamento no link abaixo:

  http://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Regulamento-Concurso-Escola-em-Quadrinhos-versao-03-4-2.pdf

  Fase na escola - Até 07/06

  Fase DE - Até 19/06

- **PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO**

  Estão abertas, até 31 de maio, as inscrições para a 16a edição do Parlamento Jovem Brasileiro (PJB), programa da Câmara dos Deputados que simula uma ornada parlamentar com estudantes do ensino médio de escolas públicas e particulares. Durante o encontro, que será realizado de 23 a 27 de setembro, em Brasília, os jovens recebem informações sobre processo legislativo, participação e cidadania, e realizam debates e votações como se fossem deputados federais.

  INSCRIÇÕES

  Para participar do PJB, o estudante preenche sua ficha de inscrição online, anexa um projeto de lei de sua autoria (de tema livre e impacto nacional) e a documentação necessária para a Secretaria de Educação do seu Estado, conforme previsto no Guia do PJB 2019.

Serão selecionados 78 projetos de lei. O número de vagas para deputados jovens por Estado e pelo Distrito Federal é proporcional ao número de deputados federais. São Paulo, por exemplo, que tem o maior número de deputados na Câmara, recebe 11 parlamentares jovens, enquanto o Distrito Federal e o Acre, que têm oito representantes, recebem um representante jovem.
Para obter mais informações de como elaborar um Projeto de Lei, e realizar a inscrição, favor acessar:
https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/educacao-para-a-cidadania/parlamentojovem/2019/inscricao

ESE - EQUIPE DE SUPERVISÃO

ATRIBUIÇÃO DE AULAS – 2019

O cronograma do Processo de Atribuição será divulgado no site da Diretoria de Ensino.

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS decaicrh@educacao.sp.gov.br

- REPOSIÇÃO DE FALTAS EM VIRTUDE DE PARALISAÇÃO

  A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a autorização do Sr. Secretário da Educação, quanto à viabilidade de reposição das aulas que deixaram de ser ministradas em virtude da paralisação ocorrida no dia 22/03/2019, informa que o objetivo precípuo será a regularização da vida funcional e financeira do servidor, garantindo o cumprimento da carga horária semestral/ anual e os dias de efetivo trabalho escolar.
  Salienta-se que a reposição se refere às aulas que o docente deixou de ministrar no dia 22/03/2019, ou no caso de que essas aulas tenham sido ministradas por eventual, a mesma poderá ocorrer nas ausências pontuais dos demais docentes.
  Por fim, solicita-se dos Diretores de Escola todo o empenho no processo de reposição dessas faltas, devendo-se dar ciência aos docentes da possibilidade da regularização.
  Caberá ao docente apresentar seu interesse em efetuar a reposição e a unidade escolar deverá registrá-la, posteriormente, no livro ponto e sistema Portalnet -Educação.
  As demais orientações relativas à digitação, quais sejam, sistema, prazos, mês de referência e retirada das faltas, observar as orientações enviadas em 2017 e acompanhar o Cronograma de Pagamento enviado pela Diretoria.

CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
decaicie@educacao.sp.gov.br

ATENÇÃO: NCOM está atrelado à data de matrícula do aluno.
*"O **Não Comparecimento** será disponibilizado após 15 dias de ausências consecutivas não justificadas. A escola possui mais 10 dias para efetivar o lançamento desse registro na SED."*

- **FECHAMENTO (NOTAS E FALTAS) 1o BIMESTRE - 2019**

Informamos que por motivo de instabilidade na plataforma SED, o prazo para o lançamento do 1o bimestre foi prorrogado para o dia 20/05/2019, impreterivelmente. Caso não seja possível efetuar o lançamento do fechamento ou haja inconsistências técnicas em seu

percurso, a unidade escolar deverá abrir ocorrência no Portal de Atendimento da Plataforma SED.
Lembramos que é imprescindível que o GOE/AOE realize a Associação do Professor à Classe para que os professores possam visualizar suas turmas e que o Calendário Escolar e a Matriz Curricular estejam homologados, caso contrário, o fechamento permanecerá bloqueado.

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

decaicaf@educacao.sp.gov.br

RECOMENDAÇOES E LEMBRETES:

- C O M U N I C A D O FDE/DAV – 001/2019 Para atender a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14/12/2015, a FDE vai celebrar parcerias expressas em **TERMOS DE COLABORAÇÃO** com as Associações de Pais e Mestres – APM das Escolas Estaduais, e encerrar os Convênios atualmente em vigor. O Termo de Colaboração será o instrumento jurídico que permitirá o repasse de verbas da FDE para as APM.
  Conforme disposto no mesmo comunicado, APMs que descumprirem os prazos, estarão impedidas de receber recursos financeiros. Detalhamento das Informações no e-mail E-mail nº 308/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO

- **ORIENTAÇÃO SOBRE O MANUSEIO DO KIT MATERIAL ESCOLAR**
  Segue informações e orientações sobre o manuseio do Kit Material Escolar:
  1. Quando ao recebimento dos Kits:
  - Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
  - Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
  - Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
  - Verificar os apontamentos reais de déficits de Kits para que não haja nenhum transtorno na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta em outras unidades escolares.
  2. Quanto à armazenagem dos Kits:
  - Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
  - Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.
  3. Quanto às instruções às escolas:
  - Para eficiência do controle das entregas, solicitar a baixa imediata do recebimento dos mesmos, no Sistema de Gestão de entrega de Material Escolar 2019. http://materialescolar.fde.sp.gov.br/2019
  Os Kits deverão ser entregues aos alunos no logo após a conferência;
  Lembramos que os kits podem ser repassados para o Ensino Fundamental II bem como o contrário também.
  - Solicitamos que aguardem novas orientações quanta a baixa dos Kits de material pois sabemos que tem escola com problemas para acessar o sistema de baixa, uma vez que ainda não finalizaram as entregas.